



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 660/2012 - GP

Dispensa Sandra Jaqueline de  
Araújo Galvão da Função de  
Assistente III do Gabinete n.º 01  
dos Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, e  
tendo em vista o que consta do Ofício n.º 003/2012-GABJC1, de 04/10/2012  
(prot. 15037/2012),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,  
de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora  
SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO, ocupante do cargo de Analista  
Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440716, da Função Comissionada  
FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2012.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador João Rebouças.

Desembargador João Rebouças  
Presidente